



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CHOCOLATES KEMPERS HAUS  
LTDA. (1<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO - 1<sup>º</sup> PROSSEGUIMENTO)**

---

**Recuperação Judicial n° 5000077-79.2017.8.21.0029 – 3<sup>a</sup>  
Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo – RS**

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS n.º 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial n° 5000077-79.2017.8.21.0029, requerida pela sociedade empresária Chocolates Kempers Haus perante o 3º Juízo da Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre a nova proposta de suspensão dos pagamentos, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03/08/2022 (edição n.º 10023065232).

Foi designado o Dr. Darnlei Pagno, inscrito na OAB/RS 117.566, representante do credor Banco Bradesco S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Genil Andreatta, inscrito na OAB/RS 48.462.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, esclareceu-se que somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e serão considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe II (credores titulares de garantia real) e 88,97% dos créditos da classe III (credores quirografários). Não foram considerados para fins de presença os credores enquadrados nas classes I (credores trabalhistas) e IV (credores enquadrados como ME/EPP).

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e da necessidade de suspensão dos pagamentos até fevereiro de 2023, sinalizando interesse em submeter a proposta à deliberação dos credores.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

O Sr. Darnlei Pagno, representante do Banco Bradesco S/A, solicitou que fossem transcritos os trechos do último conclave que contemplassem os seus questionamentos feitos na oportunidade:



*“O Sr. Darnlei Pagno, representante do Banco Bradesco S.A., questionou se a continuação do plano se daria no primeiro dia útil após o dia 15/02/2023, ou apenas no primeiro dia útil de março de 2023.*

*Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que os pagamentos prosseguirão no primeiro dia útil após 15/02/2023 – ou seja 16/02/2023 -, com manutenção dos juros e encargos previstos no Plano já homologado.”*

No mais, o representante do Banco Bradesco S/A solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

*“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao Banco Bradesco o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas suportarão o valor a ele correspondente.”*

Não havendo outras questões impeditivas, a proposta de suspensão dos pagamentos até fevereiro de 2023 foi posta em votação.

Passada à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe II, 1 credor (100% computados por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação e na classe III, 2 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 65,55% votaram pela aprovação. Destaca-se que o credor BANCO BRADESCO S/A se absteve da votação.

Assim, a proposta foi aprovada.

Pela Administração Judicial, foi registrado que irá postular o encerramento da Recuperação Judicial, pois já transcorrido há muito o prazo do art. 61, da LRF.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo

### Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batel  
80420-000 • (41) 99862-1295

### Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

### Passo Fundo

Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

### Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166



representante da Recuperada e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Darnlei Pagno  
**Secretário**

Genil Andreatta  
**Representante da Recuperanda**

**Classe II**

Rodrigo Llanos de Ávila  
**Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**

**Classe III**

Vinicio Bairros  
**Marcio Rhoden**

Cesar Trevisol  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento – SICREDI UNIÃO  
RS/ES**

## Ata para assinatura.pdf

Documento número #946a31f8-fdfd-4cf0-9287-e6969dd6646c

Hash do documento original (SHA256): d538d8b28730c69de5f58f530a07d136469c62e4c1ddae46dd17df1a5bde5fef

---

## Assinaturas

### Genil Andreatta

CPF: 101.359.520-34

Assinou em 04 out 2022 às 15:29:42

### Matheus Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 04 out 2022 às 15:30:24

### Darnlei Pagnó

CPF: 027.293.030-06

Assinou em 04 out 2022 às 15:30:41

### Cesar Trevisol

CPF: 002.158.540-71

Assinou em 04 out 2022 às 15:29:46

### Rodrigo Ávila

CPF: 617.127.440-20

Assinou em 04 out 2022 às 15:31:57

### Vinicius Bairros

CPF: 941.881.220-72

Assinou em 04 out 2022 às 15:29:20

---

## Log

04 out 2022, 15:27:56

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 946a31f8-fdfd-4cf0-9287-e6969dd6646c. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2022 (15:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: genil@recuperacaojudicial.net.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Genil Andreatta.
- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Mombach.
- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: darnlei.pagno@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darnlei Pagno.
- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: cesar@manteiegirardi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Trevisol.
- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.avila@brde.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ávila.
- 04 out 2022, 15:27:59 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: vbairros@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Bairros.
- 04 out 2022, 15:29:20 Vinicius Bairros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vbairros@gmail.com. CPF informado: 941.881.220-72. IP: 45.179.61.74. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2022, 15:29:42 Genil Andreatta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail genil@recuperacaojudicial.net.br. CPF informado: 101.359.520-34. IP: 201.14.240.186. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2022, 15:29:46 Cesar Trevisol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@manteiegirardi.com.br. CPF informado: 002.158.540-71. IP: 177.74.146.47. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2022, 15:30:24 Matheus Mombach assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 033.751.210-83. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2022, 15:30:41 Darnlei Pagno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail darnlei.pagno@continiadvogados.com.br. CPF informado: 027.293.030-06. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2022, 15:31:57 Rodrigo Ávila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.avila@brde.com.br. CPF informado: 617.127.440-20. IP: 191.32.53.242. Componente de assinatura versão 1.376.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

04 out 2022, 15:31:57

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 946a31f8-fdfd-4cf0-9287-e6969dd6646c.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 946a31f8-fdfd-4cf0-9287-e6969dd6646c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).